



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

ANO XXXII

FAXINAL, 18 de agosto de 2022

EDIÇÃO 912/2022

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2022					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.18/2022, decorrente de Pregão nº 31/2022 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa BETA &amp; TARGINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.902.846/0001-12, com sede no endereço RUA EURIDES C. DE MEIRA, 64, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por JOSÉ CARLOS BETA, portador do RG nº 6.281.677-5, portador do CPF sob nº 006.523.539-83, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos em virtude da inclusão dos veículos RENAULT ZEN 1.6 LOGAN QRH0G88; HYUNDAI HR HDB GEK3E93; CHEVROLET ONIX BEC8F72; SR TEIXEIRA CARGA SEMI REBOQUE BEV695; FIAT DUCATO BEM9G40 com fundamento art. 65, II, alínea bda Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL, 18 de agosto de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"><b>CONTRATADA</b> BETA &amp; TARGINO LTDA - ME CNPJ:239.028.460-00112</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOSÉ CARLOS BETA RG:6.281.677-5 CPF:006.523.539-83 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> BETA & TARGINO LTDA - ME CNPJ:239.028.460-00112	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS BETA RG:6.281.677-5 CPF:006.523.539-83 REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> BETA & TARGINO LTDA - ME CNPJ:239.028.460-00112				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS BETA RG:6.281.677-5 CPF:006.523.539-83 REPRESENTANTE LEGAL				

[www.ehtech.com.br](http://www.ehtech.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2022					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.19/2022, decorrente de Pregão nº 31/2022 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa S. G. ARRUDA - PNEUS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.616.817/0001-38, com sede no endereço JOSE MARTINS VIEIRA, 537, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por SIMONE GOMES ARRUDA FURTADO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 053.130.869-36, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos em virtude da inclusão dos seguintes veículos: FIAT DUCATO RONTAN AMI BDS9F34; WOLKSVAGEM AE29705; RENAULT MASTER ALTECH AMBULANCIA ASY 5694; SAVEIRO VW AVC 2433; RANAUT MASTER BEY3C47; PEGEOT BD4I73; PEGEOT EXPERT RHF7F83, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL, 18 de agosto de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"><b>CONTRATADA</b> S. G. ARRUDA - PNEUS ME CNPJ:076.168.170-00138</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">SIMONE GOMES ARRUDA FURTADO RG: CPF:053.130.869-36 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> S. G. ARRUDA - PNEUS ME CNPJ:076.168.170-00138	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	SIMONE GOMES ARRUDA FURTADO RG: CPF:053.130.869-36 REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> S. G. ARRUDA - PNEUS ME CNPJ:076.168.170-00138				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	SIMONE GOMES ARRUDA FURTADO RG: CPF:053.130.869-36 REPRESENTANTE LEGAL				

[www.ehtech.com.br](http://www.ehtech.com.br)

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b> Estado do Paraná Exercício: 2022	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.20/2022, decorrente de Pregão nº 31/2022 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa <b>SCHRODER &amp; GALVÃO LTDA - ME</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 05.115.792/0001-63, com sede no endereço AV. EUGENIO BASTIANI 1034, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por <b>CLEVERSON SCHRODER</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 961.179.589-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO</b>	
O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos em virtude da inclusão do veículo CAMINHÃO CARGA ASH3508, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA- DARATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 18 de agosto de 2022.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> SCHRODER & GALVÃO LTDA - ME CNPJ:051.157.920-00163
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	CLEVERSON SCHRODER RG. CPF:961.179.589-00 REPRESENTANTE LEGAL

www.chtech.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2911/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 5/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CALLEJAS MED EIRELI - EPP  
**CNPJ Nº:** 21.716.561/0001-61  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLINICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2912/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 5/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CENTRO DE NEUROCIRURGIA DO VALE DO IVAI LTDA  
**CNPJ Nº:** 30.498.212/0001-01  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM

DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLINICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2913/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 5/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** S.C.J. DA SILVA  
**CNPJ Nº:** 47.027.161/0001-32  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLINICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.294.668,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2914/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 5/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 42.649.290/0001-49  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLINICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.509.758,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2022.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de agosto de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certificado Digital

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 293/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/09/2022 à 11/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 292/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **NEUSA DE OLIVEIRA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/09/2022 à 30/09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 291/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FLORIVAL ALVES DE MORAES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos,

sendo um de 10 (dez) dias corridos e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 22/08/2022 à 31/08/2022 – 10 dias

Período II – 09/01/2023 à 28/01/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 290/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FATIMA APAECIDA DE MORAIS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/09/2022 à 30/09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO****Prefeito Municipal**